



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO N° 1.693 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, da letra "c", da Lei nº 1.313, de 19 de novembro de 1979, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito de até Cr\$. . . Cr\$ 4.592.026,79 (quatro milhões, quinhentos e noventa e dois mil, vinte e seis cruzeiros e setenta e nove centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações abaixo discriminadas:

6.1	- Pessoal Civil	Cr\$ 325.000,00
6.1	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 35.000,00
6.1	- Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 2.000,00
6.2.1	- Pessoal Civil	Cr\$ 590.000,00
6.2.2	- Pessoal Civil	Cr\$ 1.500.000,00
6.3	- Pessoal Civil	Cr\$ 1.000.000,00
6.4	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 50.000,00
8.2	- Obras e Instalações	Cr\$ 380.000,00
8.3	- Pessoal Civil	Cr\$ 640.000,00
8.3	- Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 70.026,79
	Total da Soma	Cr\$ 4.592.026,79

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

6.4	- Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 35.000,00
6.4	- Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 50.000,00
8.2	- Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 160.000,00
8.3	- Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 22.000,00
8.6	- Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 200.000,00



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N°

010

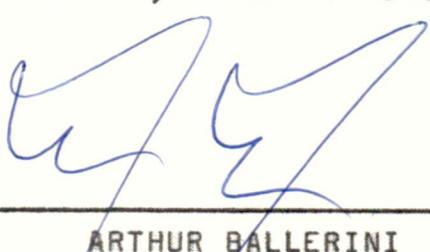
LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.693/80)

9000 - Reserva de Contingência	<u>Cr\$ 4.125.026,79</u>
TOTAL	<u>Cr\$ 4.592.026,79</u>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 15 de fevereiro de 1980.


ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 15 de fevereiro de 1980.


Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =